GRENDENE S.A.

Companhia aberta de capital autorizado - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

A Grendene S.A. (GRND3; "Grendene" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 33, XXXII, e Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e em continuidade ao Fato Relevante publicado em 24 de setembro de 2020, o qual informou acerca da celebração do Contrato de Cessão de Licenciamento de Marcas e Outras Avenças ("Contrato Azaleia"), em 24 de setembro de 2020, o qual licenciou à Companhia o uso da marca "Azaleia" ("Marca") de propriedade da Vulcabras - CE Calçados e Artigos Esportivos S.A. ("Vulcabras-CE"), a qual é controlada diretamente pela Vulcabras S.A. ("Vulcabras"); para a produção e comercialização de calçados femininos da Marca, no Brasil e em qualquer outro país do mundo ("Licenciamento"); informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Diretoria da Companhia, com a análise e recomendação prévia do Comitê de Partes Relacionadas, em reuniões realizadas nesta data, aprovou a celebração, pela Companhia, do Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão de Licenciamento de Marcas e Outras Avenças, conforme aditado ("Aditivo"), tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Azaleia.

As demais informações referentes ao Contrato Azaleia e exigidas nos termos do Anexo F da Resolução CVM n° 80/2022 estão apresentadas no quadro abaixo:

Parte relacionada	Vulcabras-CE
Relação da parte relacionada com a Companhia	A Vulcabras-CE e a Companhia são empresas interligadas, na medida em que a Vulcabras-CE é controlada direta da Vulcabras, tendo em vista que o acionista controlador da Vulcabras e, portanto, o acionista controlador indireto da Vulcabras-CE integra o bloco de controle da Grendene. Assim, a Grendene, a Vulcabras e a Vulcabras-CE são empresas interligadas.
Objeto e os principais termos e condições da transação	**Objeto do Contrato Azaleia:** Licenciamento da Marca para produção e comercialização de calçados da referida marca, conforme as condições pactuadas no Contrato Azaleia, celebrado em 24 de setembro de 2020. **Objeto do 1º Aditivo ao Contrato Azaleia:** Adequação da Parte Licenciante, ampliação o território objeto do licenciamento e alteração das condições de exclusividade e do Anexo 1.7, celebrado em 26 de fevereiro de 2021.

	Objeto do 2º Aditivo ao Contrato Azaleia: Retificação a representação da Licenciante no Primeiro Aditamento, celebrado em 31 de março de 2021. **Objeto do 3º Aditivo ao Contrato Azaleia:** Prorrogação do Contrato Azaleia por mais 3 (três) anos, celebrado nesta data. **Vigência:** O Contrato, assinado em 24 de setembro de 2020, teve prazo de duração determinado de 3 (três) anos, de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. Na presente data, o Contrato foi aditado por meio do Terceiro Aditamento, para renovar o prazo de vigência por mais 3 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026. **Pagamentos:** Em contrapartida ao licenciamento objeto do Contrato, será devido o pagamento mensal de royalties pela Companhia à Vulcabras-CE, no valor correspondente a determinados percentuais da receita operacional líquida dos produtos objeto do licenciamento, sendo tal receita equivalente ao valor bruto auferido com a comercialização dos produtos, deduzidos eventuais descontos financeiros, tributos incidentes sobre a venda e devoluções de produtos. **Exclusividade:** A Grendene terá exclusividade apenas na comercialização dos produtos da Marca no Brasil e em qualquer outro país do mundo, nos termos do Contrato Azaleia, conforme aditado. **Rescisão:** O Contrato Azaleia, conforme aditado, poderá ser rescindido antecipadamente, por qualquer uma das Partes, mediante envio de notificação extrajudicial por escrito nos casos de descumprimento relevante de qualquer obrigação contratual ou por comum acordo entre as Partes, nos termos do Contrato Azaleia, conforme aditado.
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão acerca da transação ou da negociação	A celebração do Aditivo pela administração da Companhia observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, as melhores práticas de governança corporativa, bem como a legislação aplicável, tendo sido deliberada e aprovada, pela **(i)** Diretoria da Companhia em reunião realizada

da transação como representantes da Companhia	em 05 de dezembro de 2023, por unanimidade; e **(ii)** pelo Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2023, por unanimidade. Além disso, o controlador da Companhia e os membros do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia por ele indicados não participaram da negociação do Aditivo e/ou dos termos e condições do Licenciamento.
Justificativa das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A administração da Companhia reconhece os múltiplos benefícios que o licenciamento de uso da Marca para produção e comercialização de calçados femininos da Marca traz para os negócios e acionistas, da Companhia. Este licenciamento impacta positivamente os aspectos corporativos e operacionais, proporcionando vantagens significativas. O Licenciamento é percebido como uma oportunidade vantajosa para ambas as Partes, uma vez que busca ampliar a exposição de uma marca já consolidada no mercado, através do aproveitamento da experiência e especialização de todas as empresas envolvidas. Ademais, os termos e condições desta transação foram minuciosamente analisados e aprovados por várias áreas técnicas, operacionais e comerciais da Companhia, sempre visando ao melhor interesse desta e seus acionistas. A transação foi conduzida em estrita conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia. Destaca-se que o licenciamento da Marca seguiu condições de mercado equitativas e envolveu um pagamento compensatório justo e adequado.

Sobral, CE, 05 de dezembro de 2023.

Alceu Demartini de Albuquerque
Diretor de Relações com Investidores
Grendene S.A.